



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N°038/2021
DISPENSA N°030/2021

DATA DA ABERTURA:
19/08/2021

**Aquisição de Bomba dosadora de cloro para
a ETA do SAAE Divinolândia de minas/MG**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



SOLICITAÇÃO

Assunto: Solicitação Faz

Data: 10 de setembro de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de minas/MG conforme descrições abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

<u>ITEM</u>	<u>UN</u>	<u>Quant</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>V.Unit</u>	<u>V. GLOBAL</u>
01	UN	06	Bomba dosadora manual eletromagnética de diafragma para dosagem de produtos químicos na forma líquida (ácido fluossilícico, hidróxido de sódio, poliortofostato e hipoclorito de sódio), com as seguintes características construtivas: ajuste manual da dosagem, alterando o número de pulsos, faixa de operação de 0 - 100 %, pulsação de 0 a 120 ppm / 0 a 240 ppm (pulsos por minuto), regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%, temperatura máxima do fluido dosado 45°C, válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba, válvula de sucção e descarga com simples ou dupla esfera, Magneto, mola espiral e pistão de acionamento em aço inox 316 ou 303 e conexão de sucção e descarga para mangueira com diâmetro de 4x6 mm. Bomba Dosadora a ser instalada na posição vertical, diretamente na parede ou que acompanhe caixa de proteção com kit a ser fixada diretamente na parede. Vazão: 1,5 litros/hora (Vazão Máxima de 2,0 litros/horas). Possibilidade de ajuste de vazão de 0 a 1,5 litros/hora Pressão: Mínima de 12 bar Produto químico utilizado na bomba: (ácido fluossilícico, hidróxido de sódio, poliortofosfato e hipoclorito de sódio) Características elétricas: <input type="checkbox"/> Acionamento através de magneto. <input type="checkbox"/> Potencia consumida de 12 W.		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



		<p><input type="checkbox"/> Tensão de operação 220 V, monofásica, 60 hz.</p> <p><input type="checkbox"/> Isolação classe F</p> <p><input type="checkbox"/> Proteção IP-65.</p> <p>Materiais construtivos da bomba:</p> <p><input type="checkbox"/> Cabeçote em PVDF</p> <p><input type="checkbox"/> Válvulas em PVDF</p> <p><input type="checkbox"/> Esferas duplas em PTFE (teflon)</p> <p><input type="checkbox"/> Diafragma em PTFE (teflon)</p> <p><input type="checkbox"/> Conexões em PVDF</p> <p><input type="checkbox"/> Vedações em FP ou PTFE*</p> <p><input type="checkbox"/> Peso 2,5 kg</p> <p>Acessórios que devem acompanhar a bomba para funcionamento e instalação da mesma:</p> <p><input type="checkbox"/> 01- Válvula de pé em PVDF com filtro.</p> <p><input type="checkbox"/> 01- Válvula de injeção em PVDF com mola hastelloy C e dispositivo de retenção por esfera (anti-sifão).</p> <p><input type="checkbox"/> mínimo de 4,5 metros - mangueira, sendo mínimo de 1,5 metros em cristal e mínimo de 3,0 metros em polipropileno para ser instalado na sucção e descarga respectivamente.</p> <p><input type="checkbox"/> 01- Fusível reserva 02- Parafusos e buchas para fixar a bomba dosadora na parede verticalmente ou caixa de proteção, buchas e parafusos para ser fixado na parede.</p> <p><input type="checkbox"/> 01- Cabo de energia 1,5 mt comprimento com plug 2 polos + terra</p> <p><input type="checkbox"/> 01 - Manual de Instalação e Operação em português e curva de Vazão x Pressão.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>		
Valor global R\$				

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência, uma vez que a nossa queimou, e precisamos dela para fazer a dosagem do cloro.

Atenciosamente,

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de Minas/MG

Divinolândia de Minas/MG, 10 de setembro de 2021

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



Parecer Técnico

Dado a solicitação que nos fora dirigido informa existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de minas/MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Divinolândia de Minas/MG, 13 de setembro de 2021.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador

PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de minas/MG, em valor aproximado de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 13 de setembro de 2021.

Deise Fernandes de Moura
Tesoureira



AUTUAÇÃO

Em 13(treze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

Eu, _____
Eu, Jormam Fatima de Figueiredo Junior , escrevi e subscrevi.

Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de Minas/MG, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 13 de setembro de 2021.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente da CPL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da Empresa EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA, CNPJ: 04.196.290/0001-41, tendo como objeto a Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de Minas/MG

DA JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 14 de setembro de 2021..

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente

Natalia Silva Oliveira
Secretaria

MARCOS MENEZES DE SOUSA
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.

Aos 14 (quatorze) dias do setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Sr. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente

Natalia Silva Oliveira
Secretaria

MARCOS MENEZES DE SOUSA
Membro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 038/2021, Dispensa N° 030/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA cujo objeto é a Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de Minas/MG em caráter emergencial, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor estimado de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Divinolândia de Minas/MG, 15 de setembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n°030/2021, referente à Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de minas/MG, pelo valor total de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

Dispensa n°	Licitante vencedor	Valor R\$
030/2021	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTODE AGUA LTDA	R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Divinolândia de Minas, 15 de setembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 16 de setembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N°038/2021
DISPENSA N°030/2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: SAAE de Divinolândia de Minas x EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA

Objeto do Contrato: Aquisição de Bomba dosadora de cloro para a ETA do SAAE Divinolândia de Minas/MG

Data do Contrato: 16/09/2021

Valor do Contrato: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Ficha 641	03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00
Ficha 645	03.01.01.17.512.0447.4003.4.4.90.52.00

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Jormam Fatima de Figueiredo Junior
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 038/2021
DISPENSA N° 030/2021.

ORDEM DE SERVIÇO

À

EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** ao fornecimento de Bomba dosadora de cloro para o SAAE Divinolândia de Minas/MG conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 16 de setembro de 2021.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE